



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021
TERMO DE DISPENSA Nº 22/2021

1. DO PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para a compra de um veículo aéreo não tripulado com asas rotativas (tipo DRONE), modelo DJI Mini 2 Fly More Combo, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

1.2. A aquisição do objeto do presente termo será executada pela Secretaria de Administração no intuito de atender as necessidades do Município, com maior ênfase aos trabalhos da Defesa Civil, auxiliando na produção de vídeos e aerofotos em tempos de enxurradas, alagamentos e desmoronamentos, em estado de emergência ou calamidade, que deixam as estradas interditadas ou com difícil acesso.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, que dispõe ser dispensável a licitação: *“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*.

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Um sistema dotado de equipamentos adequados para a realização de fotografia e filmagem aérea através de veículo aéreo não tripulado com asas rotativas (tipo DRONE) confere às produções audiovisuais uma perspectiva diferente da terrestre, uma vez que consegue enquadrar grandes estruturas, terrenos e construções a um custo muito mais acessível, o que se mostra de extrema utilidade para a Administração Pública nas mais variadas áreas. Ademais, pode ser utilizada para fins de levantamentos fotográficos e em vídeo em grandes alturas e locais de difícil acesso com maior segurança, auxiliando a Coordenação de Defesa Civil na produção dos registros necessários (vídeo e foto) em tempos de enxurradas, alagamentos e desmoronamentos, que dificultam ou interrompem o acesso a determinadas áreas.

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado, foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre as 04 (quatro) empresas que participaram da pesquisa de preços.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais) pelo Drone DJI Mini 2 Fly More Combo, cotado junto à 04 (quatro) empresas especializadas, encontra-se inferior aos demais orçamentos obtidos.

4. DO OBJETO:

4.1. Compra de um veículo aéreo não tripulado com asas rotativas (tipo DRONE), modelo DJI Mini 2 Fly More Combo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

5.1. O contrato para a compra de um veículo aéreo não tripulado com asas rotativas (tipo DRONE), modelo DJI Mini 2 Fly More Combo, terá vigência entre 11 de maio de 2021 até ocorrer a entrega do objeto de acordo com as condições de fornecimento previstas na proposta apresentada pela empresa responsável.

6. DO CONTRATADO:

6.1. Drone Place Comercio e Manutenção Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 33.261.753/0001-00, localizada na Rua Santo Antônio, nº 1460, Sala 105, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-351.



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em parcela única após entrega do objeto adquirido, conforme especificações previstas no orçamento, bem como, honradas as condições de fornecimento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Processo / Ano:		8	2021					
Entidade	Desp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto	
1	20	2021	03.012.006.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut.das Atividades da Sec. de	3.3.90.35.99.00.00.00	187.018,46	9.600,00	

9. DO FORO:

- 9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 10.1. Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
 - c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - e) Lei Orgânica do Município;
 - f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
 - g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

11. DO PARECER JURÍDICO:

- 11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

FABIANO ALEX BERGHAHN
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC nº 16.238



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

12. DA DELIBERAÇÃO:

12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas *retro*, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 11 de maio de 2021.

DIOGO MAÇANEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14. DA RATIFICAÇÃO:

14.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 11 de maio de 2021.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL